



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a substituição do telhado da EEB Professora Délia Regis de Coronel Freitas.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a substituição do telhado garante que a escola esteja em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, evitando possíveis penalidades e garantindo um ambiente seguro para todos;
- em dias de chuva diversas áreas da escola apresentam goteiras, prejudicando o funcionamento e o bem-estar de todos;
- o desgaste e as infiltrações podem comprometer a estrutura do prédio ao longo do tempo, aumentando o risco de acidentes e custos elevados com reparos futuros;
- um telhado novo e bem isolado pode contribuir para a redução do consumo de energia, mantendo a temperatura interna mais confortável e diminuindo gastos com aquecimento ou resfriamento;
- um prédio bem conservado e seguro promove maior orgulho e motivação entre estudantes, professores e toda a comunidade escolar; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado pela comunidade escolar e lideranças locais,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a adoção de medidas administrativas, objetivando a substituição do telhado da EEB Professora Délia Regis de Coronel Freitas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 06/08/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
11/08/2025, às 17:10.

---